



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 033/2024

INDICO A CRIAÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO EM AGRICULTURA FAMILIAR NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO E NO PROJETO CASULO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

JANE DELALIBERA – PL, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, **versando sobre a necessidade de criação de centro de capacitação em agricultura familiar no Assentamento Jonas Pinheiro e no Projeto Casulo, no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Centro de Capacitação será um espaço dedicado ao aprimoramento das técnicas agrícolas, gerenciais e de comercialização, permitindo que os agricultores familiares se desenvolvam e prosperem em suas atividades;

Considerando que, ao promover a capacitação dos agricultores, será possível aumento da produtividade e, conseqüentemente, da geração de empregos e o aumento da renda no meio rural;

Considerando que a agricultura familiar é fonte essencial de alimentos frescos e saudáveis para a população e seu fortalecimento contribuirá diretamente para a segurança alimentar e nutricional do município;

Considerando que a capacitação em práticas agrícolas sustentáveis e técnicas de conservação de recursos naturais contribuirá para a preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2024.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL